

# Resoluções dos Órgãos do Município e Despachos de Processos

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

**Moção A:** “ Com o objetivo de se criarem laços de ajuda efetiva para com as instituições do concelho que atuem no domínio da ação social, nomeadamente no apoio às famílias lousadenses mais carenciadas e no apoio a pessoas portadoras de deficiência, e pelo dever público acrescido que a atividade política confere aos membros desta Assembleia e que, na medida do possível, todos devem prosseguir, o grupo municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP, ao abrigo da alínea b), do número 1, do artigo 13º do Regimento desta Assembleia Municipal, apresenta a seguinte moção: 1 - um quinto do valor das senhas de presença, auferido por cada membro desta Assembleia Municipal, em cada ano civil, deverá ser doado a uma instituição lousadense que atue no domínio da ação social de apoio a famílias carenciadas ou de apoio a pessoas portadoras de deficiência; 2 – A instituição, a merecer esta doação, será escolhida mediante proposta de líderes de bancadas antes da última sessão ordinária de cada ano civil; 3 – Na última sessão ordinária de cada ano civil será divulgada a instituição que irá receber o valor da doação referida no ponto um; 4 - Na sessão ordinária subsequente, ou seja a primeira sessão ordinária de cada ano civil, o representante da instituição escolhida virá à respetiva sessão da Assembleia municipal receber o valor da doação e prestar breves palavras sobre a atividade desenvolvida pela sua instituição. 5 – Para efeitos imediatos, propõe-se a aprovação desta moção, ficando sujeita a escolha da instituição em reunião de líderes de bancada a agendar no mais curto espaço de tempo possível”.

Aprovada por unanimidade de 42 votos.

**Proposta n.º 1:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2012, Orçamento da Despesa, Receita e Plano Plurianual de Investimento, nos termos da alínea b), do nº 2 do art. 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Aprovada por 29 votos a favor, 12 contra e 4 abstenções.

**Proposta n.º 2:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2012, conforme estabelece o nº 3 do art.º 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro conjugado com a alínea b), do nº 2 do art. 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Aprovada por 30 votos a favor, 13 contra e 1 abstenção.

**Proposta n.º 3:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da alteração do artigo vinte e oito do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, bem como a alteração dos artigos um, dois, vinte e trinta e quatro da estrutura Flexível e Competências dos Serviços Municipais, nos termos do art.º 6º do Decreto- Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro conjugado com a alínea n), do nº 2 do art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Aprovada por 41 votos a favor e 1 abstenção.

**Proposta n.º 4:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para a repartição dos encargos da obra, construção do pavilhão desportivo de apoio ao centro escolar de Barrosas (Santo Estevão), em mais de um ano económico, pertencendo noventa e um mil, novecentos e dezanove euros e doze cêntimos ao ano de dois mil e onze e quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos ao ano de dois mil e doze, em cumprimento do estabelecido no nº 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho”.

Aprovada por unanimidade de 43 votos.

**Proposta n.º 5:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para integrar a Agência de Ener-

gia do Tâmega e Sousa, nos termos dos estatutos apresentados”.

Aprovada por unanimidade de 43 votos.

**Proposta n.º 6:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Lousada, conforme estabelece a alínea a), do nº 2 do art.º. 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Aprovada por 39 votos a favor 1 voto contra e 1 abstenção.

**Proposta n.º 7:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do aditamento ao capítulo III - ocupação do domínio público e aproveitamento de bens de utilização pública da tabela de taxas e licenças municipais anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, com a inclusão do quadro 26-A (zonas de estacionamento de duração limitada), conforme estabelece a alínea a), do nº 2 do art. 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

Aprovada por 41 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção.

**Proposta n.º 8:** “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do Plano Director Municipal de Lousada, conforme estabelece o nº 1 do art.º 79º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a nova redação dada pelo decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro”.

Aprovada por 29 votos a favor, 1 contra e 11 abstenções.

**Proposta n.º 9:** “A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada, os Grupos Municipais e o membro Independente propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento de Armando Queirós ex-vereador da Câmara Municipal de Lousada”.

Aprovada por unanimidade de 42 votos.

## DESPACHO

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deogo na Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, as seguintes matérias, no âmbito dos respetivos pelouros:

- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Conceder licença por maternidade e paternidade;
- Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 €;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.
- Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 14 de Novembro 2011.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

## DESPACHO

No uso da faculdade que me é dada pelo artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deogo no Sr. Vereador Prof. Eduardo Augusto Vilar Barbosa, as seguintes matérias, no âmbito dos respetivos pelouros :

- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias com respeito pelo interesse do serviço;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Conceder licença por maternidade e paternidade;
- Autorizar a realização de despesas, até ao limite de 2.500,00 Euros;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;
- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, que seja de mero expediente.
- Assinatura dos Editais a que respeita o art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Lousada e Paços do Município, 14 de Novembro 2011.

O Presidente da Câmara,

Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

Relação das decisões proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, no uso da competência consignada na alínea a) do n.º5 do artigo 64º (Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos) que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente em conformidade com o n.º 2 do Artigo 65º do decreto-lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

**Despacho de 28.11.2011 - Pedido de destaque de parcela aprovado:**

Proc. n.º 239/RSP/11 - Pedido de Destaque de Parcela em prédio sito em Rua da Costilha, freguesia de Cristelos, em nome de Manuel Pinheiro Teixeira e Outro.

**Despacho de 30.11.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:**

Proc. n.º 112/07 - Licenciamento de obras de construção de Salão de Restauração, sito em Quinta da Vila Meã, freguesia de Silvares, em nome de Dora Elvira Vasconcelos Pinto da Cunha Teixeira, inicialmente em nome de Maria da Graça dos Reis Vasconcelos e Outra.

**Despacho de 02.12.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:**

Proc. n.º 60/11 - Licenciamento de obras (beneficiação e restauro de edifício) e de Construção de Anexo, sito em Lugar do Loreto, freguesia de Cristelos, em nome de Rui Manuel Gonçalves Roda.

**Despacho de 02.12.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:**

Proc. n.º 23/11 - Licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sita em Rua Nova – n.º 63, freguesia de Macieira, em nome de Henrique de Magalhães Ribeiro, inicialmente instruído em nome de Manuela Patrícia Pinto Magalhães.

**Despacho de 02.12.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras (Alterações) aprovado:**

Proc. n.º 69/84 1.ºAlv. n.º 264/87 - Licenciamento de obras (Alterações) para construção de edifício destinado a duas habitações, sito em Lugar de Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Joaquim Cerqueira, inicialmente em nome de Antero Moura de Sousa Leite e Arnaldo Eurico Possacos.

**Despacho de 02.12.2011 - Pedidos de Concessão de Alvará de Utilização aprovados:**

Proc. n.º 22/CP/09 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Carcavelos (Lote n.º3), freguesia de Boim, em nome de Samuel Fernandes Teixeira Nunes;

Proc. n.º 256/89 Alv. n.º 514/90 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Jogo, freguesia de Aveleda, em nome de Antero Bernardino Ribeiro da Cunha;

Proc. n.º 184/07 Alv. n.º 34/10 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Lugar de Mouta, freguesia de Nevogilde, em nome de Belmiro Duarte Rocha Ferreira.

**Despacho de 05.12.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:**

Proc. n.º 64/11 - Licenciamento de obras de construção de moradia, sita em Lugar de Castanheira, freguesia de Sousela, em nome de José Manuel Nunes.

**Despacho de 05.12.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras aprovado:**

Proc. n.º 121/10 - Licenciamento de obras de Ampliação e Remodelação de habitação unifamiliar, sita em Travessa da Courela – n.º3, freguesia de Sousela, em nome de Bruno Daniel Pacheco Martins.

**Despacho de 05.12.2011 - Pedidos de Concessão de Alvará de Utilização aprovados:**

Proc. n.º 24/01 Alv. n.º 235/02 - Concessão de Alvará de Utilização referente às frações "a" e "b" (Habitação e Indústria Hoteleira), em prédio sito em Lugar de Souto (Lote n.º9), freguesia de Macieira, em nome de Manuel Fernando Mendes Soares;

Proc. n.º 76/AUT/07 Alv. n.º 89/08 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação e comércio, sito em Lugar de Pombal (Lote n.º5), freguesia de Lustosa, em nome de Agostinho Carvalho e António Pereira, Construções, Lda.;

Proc. n.º 73/AUT/07 Alv. n.º 16/09 - Concessão de Alvará de Utilização para habitação referente às frações "a", "b", "c" e "d", em prédio sito em Lugar de Pombal (Lote n.º2), freguesia de Lustosa, em nome de Agostinho Carvalho e António Pereira, Construções, Lda.

**Despacho de 06.12.2011 - Pedido de Prorrogação do Prazo de execução de obras aprovado:**

Proc. n.º 66/09 Alv. n.º 117/09 - Prorrogação do prazo de execução de obras, para construção de edifício destinado habitação unifamiliar, sito em Lugar de Aveleda, freguesia de Aveleda, em nome de João Carlos Ribeiro Pacheco.

**Despacho de 06.12.2011 - Pedidos de Concessão de Alvará de Utilização aprovados:**

Proc. n.º 5/CP/09 - Concessão de Alvará de Utilização para edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Lugar de Estrada (Lote n.º25), freguesia de Boim, em nome de Artur da Costa Teixeira & Filhos, Lda;

Proc. n.º 75/AUT/07 Alv. n.º 88/08 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação e comércio, sito em Lugar de Pombal (Lote n.º4), freguesia de Lustosa, em nome de Agostinho Carvalho e António Pereira, Construções, Lda.;

Proc. n.º 74/AUT/07 Alv. n.º 17/09 - Concessão de Alvará de Utilização para habitação referente às frações "a", "b", "c" e "d", em prédio sito em Lugar de Pombal (Lote n.º3), freguesia de Lustosa, em nome de Agostinho Carvalho e António Pereira, Construções, Lda.

**Despacho de 07.12.2011 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:**

Proc. n.º 166/99 Alv. n.º 524/00 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Rua de Carvalho ou Chamusca, freguesia de Nespereira, em nome de Maria Adelina Barbosa da Mota Pinto.

**Despacho de 09.12.2011 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:**

Proc. n.º 21/CP/07 - Concessão de Alvará de Utilização referente à fração "ah" para Ocupação – Restauração, em prédio sito em Edifício Relógio – Lugar de Serra, freguesia de Lustosa, em nome de Maria do Céu Ferreira Ribeiro.

**Despacho de 13.12.2011 - Pedido de Concessão de Alvará de Utilização aprovado:**

Proc. n.º 148/06 Alv. n.º 167/07 - Concessão de Alvará de Utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Rua Nova do Pinheiro – n.º 475, freguesia de Lustosa, em nome de Álvaro Henrique Nunes Pinto.

**Despacho de 14.12.2011 - Pedido de Licenciamento de Obras (Licença Especial – Art.º 88 RJUE) aprovado:**

Proc. n.º 212/02 1.ºAlv. n.º 169/04 - Licenciamento de obras (Licença Especial – Art.º 88 RJUE) para construção de edifício destinado a

Indústria de Estofos, sito em Lugar de Calvário, freguesia de Casais, em nome de António Paulino Garcês Teixeira Silva.

**Despacho de 11.12.2011 - Pedido de concessão de alvará de utilização aprovado:**

Proc. n.º 2/72 1.º Alv. n.º 35/73 - Concessão de alvará de utilização referente às frações “a”, “b”, “c” e “d” de prédio sito em lugar de Secos, freguesia de Sousela, em nome de Joaquim José Pereira Silva Borges.

**Despacho de 15.12.2011 - Comunicação prévia admitida:**

Proc. n.º 17/CP/10 Lote n.º 10 - Comunicação prévia para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Várzea, freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho – Sociedade de Construções, S.A.

**Despacho de 15.12.2011 - Pedidos de prorrogação do prazo de execução de obras aprovados:**

Proc. n.º 90/06 1.º Alv. n.º 68/07 - Prorrogação do prazo de execução de obras, para construção de edifício para habitação unifamiliar e anexo, sito em lugar de Ramada, freguesia de Cernadelo, em nome de Joaquim Ferreira de Sousa e Cidália Maria Ferreira de Sousa;

Proc. n.º 48/06 Alv. n.º 8/09 - Prorrogação do prazo de execução de obras, para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Agradas, freguesia de Meinedo, em nome de Maria José Ribeiro Pacheco;

Proc. n.º 34/CP/09 Lote n.º 1 - Prorrogação do prazo de execução de obras, para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Monte, freguesia de Vilar do Torno e Alentém, em nome de Manuel António Ribeiro de Magalhães (e Outra).

**Despacho de 15.12.2011 - Pedido de prorrogação do prazo de execução de obras aprovado:**

Proc. n.º 1/CP/08 - Prorrogação do prazo de execução de obras no interior da fração “e”, para estabelecimento misto de restauração e bebidas, em prédio sito em lugar de Igreja, freguesia de Cristelos, em nome de Manuel Joaquim Pereira Ferreira.

**Despacho de 15.12.2011 - Pedido de concessão de alvará de utilização aprovado:**

Proc. n.º 340/84 Alv. n.º 686/85 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Casal de Baixo, freguesia de Aveleda, em nome de Joaquina da Conceição Ferreira de Sousa.

**Despacho de 19.12.2011 - Pedido de averbamento de requerente em processo de licenciamento aprovado:**

Proc. n.º 248/80 1.º Alv. n.º 710/80 - Averbamento de requerente em processo de licenciamento para ampliação de edifício para habitação, sito em lugar de Peitogueiro, freguesia de Boim, a favor de Banco B.P.I. – S.A., anteriormente em nome de António da Silva.

**Despacho de 19.12.2011 - Pedidos de concessão de alvará de utilização aprovados:**

Proc. n.º 156/03 Alv. n.º 115/04 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Ermeiro de Baixo ou Bica, freguesia de Boim, em nome de Jorge Luís Pacheco Barbosa;

Proc. n.º 139/08 Alv. n.º 40/10 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Boavista, freguesia de Nevogilde, em nome de José Manuel de Sousa Ferreira;

Proc. n.º 11/CP/10 Lote n.º 13 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Várzea (lote n.º 13), freguesia de Pias, em nome de Bessa Coelho, Sociedade de Construções, S.A.

**Despacho de 21.12.2011 - Pedidos de concessão de alvará de utilização aprovados:**

Proc. n.º 10/AUT/07 Alv. n.º 66/08 Lote n.º 17 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Penoucas (lote n.º 17), freguesia de Torno, em nome de Rui Miguel Rebelo Ribeiro;

Proc. n.º 62/07 Alv. n.º 43/08 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Outeiro, freguesia de Cernadelo, em nome de Susana Alexandrina Melo de Sousa;

Proc. n.º 4/71 Alv. n.º 332/71 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Cerquinha, freguesia de Boim, em nome de Cândida Teixeira Borges;

Proc. n.º 177/08 Alv. n.º 1/10 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Alto da Pedreira, freguesia de Nevogilde, em nome de Francisco Rogério Moreira Magalhães;

Proc. n.º 193/04 Alv. n.º 27/05 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Boavista, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Maria Adelaide de Babo Teixeira;

Proc. n.º 8/CP/11 Lote n.º 7 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação e anexo, sito em lugar de Estrada (Lote n.º 7), freguesia de Pias, em nome de Artur da Costa Teixeira & Filhos, Lda.;

Proc. n.º 248/80 1.º Alv. n.º 710/80 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Peitogueiro, freguesia de Boim, em nome de Banco B.P.I.- S.A., inicialmente em nome de António da Silva.

**Despacho de 22.12.2011 - Pedido de concessão de alvará de utilização aprovado:**

Proc. n.º 262/01 Alv. n.º 38/03 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a estaleiro e escritórios, sito em lugar de Lama, freguesia de Lodaes, em nome de Irmãos Magalhães, S.A.

**Despacho de 23.12.2011 - Comunicação prévia admitida:**

Proc. n.º 19/CP/11 Lote n.º 8 - Comunicação prévia para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, anexo e muro frontal de vedação, sito em Lugar de Estrada (Lote n.º 8), freguesia de Pias, em nome de Artur da Costa Teixeira & Filhos, Lda.

**Despacho de 23.12.2011 - Pedido de constituição em propriedade horizontal aprovado:**

Proc. n.º 173/94 Alv. n.º 510/95 - Pedido de constituição em propriedade horizontal em prédio sito em lugar Sequeiros, freguesia de Lodaes, em nome de António Ribeiro (e Outra).

**Despacho de 23.12.2011 - Pedidos de concessão de alvará de utilização aprovados:**

Proc. n.º 123/04 Alv. n.º 19/06 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Boavista, freguesia de Nevogilde, em nome de Armando Jorge Martins de Sousa;

Proc. n.º 223/88 Alv. n.º 288/90 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Casas Novas, freguesia de Macieira, em nome de Luís da Costa Oliveira;

Proc. n.º 134/03 Alv. n.º 107/05 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Salgueiros, freguesia de Lustosa, em nome de Joaquim Carlos Pinto Barbosa;

Proc. n.º 205/97 Alv. n.º 870/97 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em lugar de Tapada/ Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Joaquim da Costa Moreira;

Proc. n.º 70/98 Alv. n.º 703/98 - Concessão de alvará de utilização referente à ocupação das frações “c”, “d”, “e” e “f” de prédio sito em lugar de Mouro, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Imovicampos – Propriedades José Campos & Filhos, Lda.;

Proc. n.º 70/98 Alv. n.º 703/98 - Concessão de alvará de utilização referente à ocupação da fração “b” de prédio sito em lugar de Mouro, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Imovicampos – Propriedades José Campos & Filhos, Lda.

**Despacho de 27.12.2011 - Pedido de licenciamento de obras aprovado:**

Proc. n.º 120/09 - Licenciamento de obras de reconstrução e alteração de edifício (Casa do Pedregal) para habitação, sito em lugar de Carreiro, freguesia de Nevogilde, em nome de Fernando Miguel Cardoso Botelho.

**Despacho de 27.12.2011 - Pedidos de licenciamento de obras aprovados:**

Proc. n.º 69/10 - Licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação, sito em lugar de Presas, freguesia de Nevogilde, em nome de Manuel Carlos Moreira Pacheco, inicialmente em nome de Maria Natália Ferreira Moreira;

Proc. n.º 18/10 - Licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Romariz, freguesia de Meinedo, em nome de Edmundo Manuel Ferreira Oliveira, inicialmente em nome de Agostinho Fernando Ribeiro;

Proc. n.º 77/08 - Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Carvalho, freguesia de Ordem, em nome de Filipe Gonçalo Moreira da Costa Barbosa;

Proc. n.º 12/10 - Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Costa/Costilha, freguesia de Cristelos, em nome de Lúcia Isabel de Campos Bessa;

Proc. n.º 159/09 - Licenciamento de obras de construção de cobertura para anexo destinado a garagem, em prédio sito em lugar de Pereiras, freguesia de Caíde de Rei, em nome de Fernando Maria Ferreira da Silva;

Proc. n.º 19/11 - Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação, sito em lugar de Guetiz/Boucinha, freguesia de Torno, em nome de Ana Maria Ribeiro Correia.

**Despacho de 27.12.2011 - Pedidos de prorrogação do prazo de execução de obras aprovados:**

Proc. n.º 144/08 Alv. n.º 121/09 - Prorrogação do prazo de execução de obras de restauro e ampliação de edifício destinado a habitação, sito em lugar de Casais, freguesia de Meinedo, em nome de Mário Daniel Ribeiro Mendes;

Proc. n.º 21/08 Alv. n.º 106/01 - Prorrogação do prazo de execução de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Outeiro, freguesia de Santo Estêvão Barrosas, em nome de Joaquim Coelho Pereira;

Proc. n.º 196/97 1.ºAlv.n.º 925/97 - Prorrogação do prazo de execução de obras de construção de edifício destinado a habita-

ção unifamiliar, sito em lugar de Aido, freguesia de Macieira, em nome de Justino Miguel Moreira Monteiro, inicialmente em nome de António Monteiro (e Outro);

Proc. n.º 116/08 1.ºAlv.n.º 5/10 - Prorrogação do prazo de execução de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Fundo, freguesia de Boim, em nome de Maria da Glória de Campos Teixeira;

Proc. n.º 50/CP/09 - Prorrogação do prazo de execução de obras de alteração de função e interiores para estabelecimento de restauração e bebidas, em fração "c" de prédio, sito em lugar de Bouça, freguesia de Nogueira, em nome de Joaquim da Silva Ribeiro;

Proc. n.º 20/AUT/07 Alv. n.º 122/09 Lote n.º 4 - Prorrogação do prazo de execução de obras de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Ronfe (lote n.º4), freguesia de Meinedo, em nome de Susana Cristina Vieira Moreira.

**Despacho de 27.12.2011 - Pedido de licenciamento de obras (alterações à licença) aprovado:**

Proc. n.º 12/05 Alv. n.º 60/06 - Licenciamento de obras (alterações à licença) para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em lugar de Portela, freguesia de São Miguel, em nome de Agostinho Fonseca Pacheco.

**Despacho de 27.12.2011 - Pedido de concessão de alvará de utilização aprovado:**

Proc. n.º 128/09 Alv. n.º 89/10 - Concessão de alvará de utilização referente a prédio destinado a habitação, sito em Avenida da Estrada - n.º 237, freguesia de Lousada (São Miguel), em nome de Maria de Fátima Ferreira da Silva.

## RESULTADOS DO CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO 2012

### Relatório Mensal (Dezembro 2011)

Em cumprimento com o estabelecido na alínea 1 do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de Agosto, a Câmara Municipal de Lousada executa um programa de controlo da qualidade da água para consumo humano apresentado à autoridade

competente (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e informa os munícipes sobre os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

Parâmetros Analisados*	Análises Realizadas	Unidades	Valores Obtidos		Decreto-Lei n.º 306/07		
			Min.	Max.	V.P.	> V.P.	% > V.P.

#### Análises do Tipo Controlo Rotina 1

Bactérias Coliformes	7	N/100mL	0	0	0	0	0%
Cloro residual disponível	7	mg/l Cl <sub>2</sub>	0,33	0,78	—	—	—
<i>Escherichia coli</i>	7	N/100mL	0	0	0	0	0%

#### Análises do Tipo Controlo Rotina 2

Amónio	-	mg/l NH <sub>4</sub>	-	-	0,5	0	0%
Cheiro	-	Fact. Diluiç.	-	-	3	0	0%
<i>Clostridium Perfringens</i>	-	N/100mL	-	-	0	0	0%
Condutividade a 20°C	-	µS/cm	-	-	2500	0	0%
Cor (após filtração simples)	-	mg/L Pt-Co	-	-	20	0	0%
Ferro	-	µg/L Fe	-	-	200	0	0%
Manganês	-	µg/L Mn	-	-	50	0	0%
Nitritos	-	mg/L NO <sub>2</sub>	-	-	0,5	0	0%
Número de colónias a 22°C	-	N/mL	-	-	100	0	0%
Número de colónias a 37°C	-	N/mL	-	-	20	0	0%
Oxidabilidade	-	mg/L O <sub>2</sub>	-	-	5	0	0%
pH	-	-	-	-	6,5 – 9,0	0	0%
Sabor	-	Factor diluição	-	-	3	0	0%
Turvação	-	NTU	-	-	4	0	0%
Amónio	-	mg/l NH <sub>4</sub>	-	-	0,5	0	0%
Cheiro	-	Fact. Diluiç.	-	-	3	0	0%
<b>TOTAL**</b>						<b>0</b>	<b>0,0%</b>

[\*]Apenas são apresentados os parâmetros mais relevantes, os restantes estão disponíveis nos serviços do município.

[\*\*]Resultados referentes à totalidade dos parâmetros, incluindo os disponíveis nos serviços do município.

# LOUSADA SÉCULO XXI - Act. Desportivas e Recreativas, EM

## Exercício de 2010

### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea a) do art.º 27 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é apresentado o relatório referente ao exercício de 2010 da "Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M."

O relatório está estruturado de forma a obter-se, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de gastos e rendimentos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças acima referidas.

#### RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2010

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29º, para efeitos do seu n.º 1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local".

#### NOTA INTRODUTÓRIA:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, entretanto revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local". Mediante a adequação dos estatutos suscitada por esse diploma, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de

apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo actual Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral em 17 de Novembro de 2009 (depois de deliberação prévia do Órgão Executivo do Município de Lousada, na sua reunião de 16/11/09), cuja tomada de posse lhe foi conferida nesta mesma data, para o quadriénio de 2010 a 2013.

#### 1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

##### 1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

Como é sabido, o país atravessou e está a atravessar uma crise económica que está a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas resultantes da precariedade de emprego e respectivo aumento de desemprego, aumentos constantes dos combustíveis, provocando e gerando receios de instabilidade económica nos utentes. No entanto, e na sequência dos esforços nas campanhas de captação de utentes e

na introdução de novas modalidades, a Empresa conseguiu, neste ano de 2010, aumentar o número de frequentadores em cerca de 1,1 %, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 246.000 frequentadores.

A Administração tem tentado assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes.

Apesar do elevado custo, a Empresa tem efectuado obras de manutenção, o que tem permitido manter instalações do complexo em bom estado de conservação.

O nosso lema será sempre de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes. Continuamos preocupados com as constantes subidas do preço do gás e da electricidade, aguardando que os responsáveis, através do financiamento do novo quadro comunitário de apoio, possam disponibilizar comparticipações que permitam a elaboração de projectos e respectiva execução dos mesmos, para a utilização e recurso a energias alternativas.

##### 1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2010 nos Instrumentos de Gestão Previsional ascendia a 514.874 Euros, dos quais 382.000 Euros eram referentes à instalação de painéis solares, investimento a ser efectuado no âmbito de candidatura a apresentar ao Eixo Prioritário 1 –

Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, sendo que o incentivo a fundo perdido será de 70% do seu valor.

O valor deste investimento inclui o caderno de encargos e as obras necessárias na casa das máquinas para permitir a obtenção do certificado requerido na candidatura. A apresentação da presente candidatura implica que os Edifícios que compõem o Complexo não possam ser transferidos para a posse do Município, conforme vem sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.

Esta candidatura ainda se encontra em fase de preparação pelas entidades contratadas para o efeito para a concretização da sua apresentação.

Por outro lado, atendendo à conjuntura económica aliada ao facto de haver poucas disponibilidades financeiras, os investimentos efectuados limitaram-se a satisfazer apenas as necessidades indispensáveis para resolução de casos pontuais, a saber:

Obras na casa de máquinas do valor de 1.180 euros; instalação eléctrica no valor de 214 euros; 7 hidrobombas no valor de 8.820 euros; Crosstrainer no valor de 2.895 euros, 5 trampolins pelo valor de 476 euros e um halter de discos por 238 euros; máquina de lavar roupa no valor de 205 euros; 4 bombas circuladoras e uma doseadora no valor de 1.291 euros; um ventilador pelo valor de 661 euros; 2 secadores de cabelo no valor de 296 euros; equipamento informático no valor de 1.050 euros; impressora térmica pelo valor de 200 euros; vitrinas no valor de 385 euros; telemóvel pelo valor de 20 euros; renovação integral da instalação eléctrica de toda a secretaria com aquisição de um switchboard de 24 portas no valor de 4.636 euros e; software relativo ao controlo de acessos no valor de 4.854 euros.

No âmbito do processo de candidatura em curso para a aquisição e instalação de um sistema energético sustentado, acima referido, foram ainda investidos 18.820 euros, que estão considerados como investimentos em curso, até que o investimento total esteja concluído e em utilização. Assim, o valor total de investimentos realizados no exercício, que se encontram em utilização foi de 27.425,05 euros.

#### Comparação de orçamento vs. Execução do exercício de 2010

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2010 (1)	Real a 31.12.2010 (2)	Desvio- Real/Orçamento a 31.12.2010 (3) = (2) - (1)		NOTAS
			Em Valor	Em %	
			Vendas e Serviços Prestados	692.589,79	
Subsídio à exploração	150.000,00	137.500,00	-12.500,00	-8,33%	b)
Custo das merc. vendidas matérias cons's	-19.434,51	-19.336,48	98,03	-0,50%	c)
Fornecimentos e serviços externos	-436.905,35	-445.050,96	-8.145,61	1,86%	d)
Gastos com o pessoal	-340.669,75	-332.134,81	8.534,94	-2,51%	e)
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	0,00	-1.320,00	-1.320,00		f)
Outros Rendimentos e Ganhos	81.786,05	32.278,53	-49.507,52	-60,53%	g)
Outros Gastos e Perdas	-14.466,96	-17.314,39	-2.847,43	19,68%	h)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>112.899,28</b>	<b>71.149,33</b>	<b>-41.749,95</b>		
Gastos /Reversões depreciação e amortização	-235.109,23	-196.496,05	38.613,18	-16,42%	i)
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-122.209,95</b>	<b>-125.346,72</b>	<b>-3.136,77</b>		
Juros e Gastos Similares Suportados	-4.880,67	-4.445,30	435,37	-8,92%	j)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-127.090,62</b>	<b>-129.792,02</b>	<b>-2.701,40</b>		
Imposto sobre rendimento do exercício	0,00	5.135,32	5.135,32		k)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-127.090,62</b>	<b>-124.656,70</b>	<b>2.433,92</b>		

#### Notas:

- Ver análise anexa.
- Atribuição pela CML de subsídio à exploração inferior ao orçamentado.
- Desvio sem qualquer materialidade.
- Ver análise anexa.
- Incorreram-se em menores gastos com o pessoal, sendo que cerca de 56% deste desvio se refere à diminuição dos ordenados da Administração, relativamente ao previsto.
- Não foi orçada a constituição de imparidades.
- Este desvio respeita, essencialmente, à menor imputação dos subsídios ao investimento, dado que não foi efectuado o montante do investimento previsto, nomeadamente não foi ainda realizado o investimento nos painéis solares. Assim sendo, esta rubrica de ganhos é substancialmente inferior ao orçamentado.
- Este desvio refere-se, principalmente, à anulação do PEC de 2006, já não recuperável, e que não estava previsto no orçamento.
- Diminuição verificada pela não realização de grande parte dos investimentos previstos, por falta de verba.
- Desvio sem qualquer materialidade.
- Não previsto no orçamento de 2010.

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2010

(EUROS)

## 1.3. CUSTOS, PROVEITOS

## E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os custos suportados totalizaram 1.016.097,99 euros, dos quais 332.134,81 euros em custos com o pessoal dependente, 138.173,28 euros em honorários pagos aos monitores das diversas actividades, 196.496,05 euros em amortizações do imobilizado, 71.474,83 euros em electricidade, 106.323,75 euros em gás para aquecimento, 5.024,05 euros em limpeza e higiene, 8.468,14 euros em ferramentas e utensílios, 3.876,83 euros em água, 4.788,48 euros no tratamento do relvado, 28.114,34 euros em conservação e reparações, 7.692,82 euros no tratamento da água da piscina e 1.570,00 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros custos, para um total de proveitos gerados com a actividade de 684.218,92 euros e 32.308,52 euros com a venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

Refere-se que na rubrica de custos de conservação e reparação estão incluídos 6.776 euros referentes à aplicação de telas de impermeabilização no complexo, gastos estes que no âmbito do novo normativo contabilístico – o SNC, não revestem as necessárias condições para poderem ser considerados como um investimento, ou seja não podem ser classificados como um activo fixo tangível (muito embora no anterior normativo contabilístico – POC, estes dispêndios eram considerados como investimentos).

A margem de venda de mercadorias registou um aumento de cerca de 5% em relação a igual período do ano anterior, situando-se nos 40% sobre o preço de venda, tendo o volume das vendas de mercadorias aumentado em cerca de 4%, relativamente ao registado em 2009.

Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento de cerca de 24.415 euros o que representa um acréscimo de cerca de 6% relativamente ao ano anterior.

Dentre as rubricas destes custos, referimos os que registaram aumentos mais significativos, em relação ao ano anterior: a conservação e reparação, que aumentou cerca de 9.092 euros, dos quais 6.776 euros respeitam aos gastos com a instalação de telas acima mencionado e que não podem ser considerados como investimento, como o eram até 2009, mas antes como gasto do exercício; o gás, cujo aumento foi de cerca de 7.860 euros, apesar de se ter registado um crédito, por bônus de quantidade, de 15.000 euros; os custos com o Clube Lousada Séc. XXI cujo aumento foi de 6.609 euros, devido ao aumento do número de participações em provas de natação e consequente acréscimos de custos quer de alojamentos quer dos combustíveis; os honorários dos monitores não pertencentes aos quadros da empresa que aumentaram cerca de 3.322 euros; os outros trabalhos especializados que aumentaram 4.719 euros, essencialmente devidos aos honorários facturados pelos advogados nas reclamações e impugnações dos processos relativos ao IVA e de que mais abaixo deles damos melhor relato. Por outro lado e associado a estes processos do IVA, aos custos com contencioso e notariado aumentaram cerca de 1.470 euros, aumento que se deveu, essencialmente, com o pagamento de taxas de justiça e de custas com os referidos processos.

Em contrapartida, verificaram-se diminuições, relativamente ao exercício anterior, das quais se destacam: a electricidade, cujo decréscimo ascendeu a cerca de 4.400 euros, as análises microbiológicas que diminuíram em 1.915 euros, ao material de escritório que diminuiu em 1.360 euros, e a água que registou um decréscimo de 1.712 euros.

Acresce referir que em 2010 foi celebrado um protocolo com a Clínica de Fisioterapia, Hidroterapia e de Preparação para o Parto – Climunde, no intuito de prestarmos serviços específicos e de qualidade nestas áreas. O valor facturado por estes serviços à Empresa pela Climunde foi de 1.311 euros.

Os gastos com o pessoal aumentaram em cerca de 6.498 euros, representando um acréscimo relativo de cerca de 2%, em relação ao exercício anterior. Este aumento reporta-se em grande parte à solicitação de apoio do nosso

CÓDIGOS DAS CONTAS (SNC)	RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
			31-12-2010	31-12-2009
	<b>ACTIVO</b>			
43+453	Activo não corrente	7	2.385.439,49	2.538.927,25
44	Activos Fixos Tangíveis	6	3.236,76	0,00
	Activos Intangíveis		2.388.676,25	2.538.927,25
	<b>Activo corrente</b>			
32	Inventários	10	1.990,91	1.317,76
21	Clientes	14,2	16.046,49	7.129,97
24	Estado e Outros Entes Públicos	17,1	60.128,04	36.842,24
2721+2788-279	Outras contas a Receber	14,3	64.940,60	87.882,75
281	Diferimentos	17,2	4.627,42	4.203,65
11+12	Caixa e Depósitos Bancários	4	480,18	492,15
			148.213,64	137.868,52
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		2.536.889,89	2.676.795,77
	<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
51	Capital Realizado	17,3	3.840.743,81	3.840.743,81
551	Reservas Legais	17,3	5.958,44	5.958,44
552	Outras Reservas	17,3	9.975,96	9.975,96
56	Resultados Transitados	17,3	-1.689.765,19	-1.453.996,64
59	Outras Variações no Capital Próprio	17,3	105.492,22	165.724,59
			2.272.405,24	2.568.406,16
81	Resultado Líquido do Período		-124.656,70	-230.087,19
	<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>		2.147.748,54	2.338.318,97
	<b>PASSIVO</b>			
	<b>Passivo não corrente</b>			
2742	Passivos por Impostos Diferidos	13,2	35.164,07	53.158,20
			35.164,07	53.158,20
	<b>Passivo corrente</b>			
22	Fornecedores	14,4	66.395,70	54.952,24
24	Estado e Outros Entes Públicos	17,1	21.505,10	23.071,64
25	Financiamentos Obtidos	14,5	153.714,41	131.639,27
271+2722+2782+2788	Outras Contas a pagar	14,6	111.388,32	75.286,86
282	Diferimentos	17,2	973,75	368,59
			353.977,28	285.318,60
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		389.141,35	338.476,80
	<b>TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		2.536.889,89	2.676.795,77

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

pessoal para o complexo de hóquei, assim como para o campo de futebol, e ainda à introdução da modalidade de natação sincronizada, o que, inevitavelmente, se traduziu num aumento de custos desta rubrica.

Os impostos ascenderam a 14.117 euros, valor que se pode considerar como de estabilidade relativamente ao ano anterior, já que em 2009 o seu valor foi de 14.438 euros. Refere-se que a rubrica que mais contribui para o montante dos impostos é a do IMI que representa cerca de 93% do valor total. Os outros gastos e perdas registaram uma diminuição significativa neste exercício, na medida em que em 2009 foi contabilizado o IMI de 2005 a 2008 no total de 65.690 euros, com a inclusão dos respectivos juros compensatórios.

As depreciações e as amortizações do exercício ascenderam a 196.496 euros, verificando-se um acréscimo relativamente ao ano anterior de cerca de 2.897 euros. O total dos proveitos de exploração ascendeu a 716.527 euros, o que representou um aumento em cerca de 77.800 euros em relação ao ano anterior, e os subsídios à exploração foram de 137.500 euros, valor que não tem registado qualquer evolução nos últimos anos.

Neste exercício constituíram-se perdas por imparidade de dívidas a receber de clientes pelo montante de 1.320 euros. Os gastos financeiros foram de 4.445 euros, registando um aumento de 1.290 euros em relação ao ano anterior. Os outros rendimentos ou ganhos ascenderam a 31.546

euros, registando uma diminuição de cerca de 4.580 euros em relação ao ano anterior, decréscimo que se deveu, essencialmente, à regularização do subsídio para o investimento, que em 2010 foi de 28.975 euros e em 2009 tinha sido de 31.751 euros.

O total de custos teve uma diminuição relativamente ao exercício anterior de 33.075 euros, essencialmente motivado pela contabilização, em 2009, do IMI dos exercícios anteriores, enquanto o total dos proveitos registou um aumento de 73.219 euros.

O resultado líquido do período é negativo de 124.656,70 euros, valor que em 2009 havia sido também negativo de 230.087,19 euros, verificando-se uma melhoria em 2010 de cerca de 105.430 euros.

## 1.4. SITUAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO:

As contas de 2008 e 2009 não foram publicadas no Jornal Terras do Vale do Sousa, dado o seu elevado custo, mas foram publicadas no boletim municipal, como obriga o art.º 29º da Lei 53-F/2006.

De igual modo, não foi feito ainda o registo do edifício do complexo na Conservatória do Registo Predial.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML,

nos montantes anuais de 25.175 Euros, Euros31.875, 28.875 Euros e 28.875 Euros, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 Euros, a que acrescem 8.793 Euros de juros. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação e em 16/12/09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito.

Em 19 de Agosto de 2010, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, com os mesmos fundamentos e justificações que estiveram na origem do processo anteriormente referido, nos montantes anuais de 28.275 Euros e 27.500 Euros, respectivamente, referente aos anos de 2008 e 2009, totalizando 55.775 Euros, a que acrescem juros no montante de 3.347 Euros. O Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária foi recebido, em 17 de Setembro de 2010 por ofício datado de 16/9/10. A Empresa apresentou a correspondente impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em 22 de Dezembro de 2010.

Entretanto, por Ofício datado de 11 de Maio de 2011 da Direcção de Finanças do Porto, o mandatário da Empresa foi notificado que, por despacho de 10 de Maio de 2011, foi revogado este acto impugnado relativo ao IVA de 2008 e 2009.

### 1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2011, ainda não foram apresentados pela Administração, pelo facto de a Empresa se ter confrontado com a necessidade de solicitar o estudo por parte dos serviços jurídicos sobre qual a melhor forma de o Município de Lousada contribuir para o relativo equilíbrio de tesouraria, na medida em que a contribuição que vinha sendo atribuída como subsídio à exploração, estava a levantar problemas perante a Administração Fiscal em termos de IVA, conforme acima exposto. No entanto, perante o acima referido ofício datado de 11 de Maio 2011, a Empresa já não se vê confrontada com esse constrangimento, pelo que, no decorrer do próximo mês de Junho, irá apresentar os instrumentos de gestão previsional à Câmara Municipal.

### 2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Como acima referido, foi revogada a impugnação do IVA de 2008 e 2009, bem como as liquidações dos correspondentes juros compensatórios, tendo por fundamentação o Despacho nº 50/2011-XVIII, de 03/02/2011 do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, exarado no Parecer nº 6/2011, do Centro de Estudos Fiscais cujo teor foi divulgado pelo ofício nº 30126, de 15/04/2011, da Direcção de Serviços do IVA.

No que concerne ao IVA dedutível, a Empresa vinha utilizando o método de percentagem de dedução (prorata), com base no enquadramento preconizado pela Adminis-

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2010

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2010</b>	6	38074381	5.958.444	9.975.96	-1.684.083,83	165.724,59		2.338.318,97	2.338.318,97
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0,00	0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos					-5.681,36	17.994,13		12.312,77	12.312,77
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0,00	0,00
Reclassificação dos subsídios ao investimento								-78.226,50	-78.226,50
Aplicação de resultados do ano anterior					0,00			0,00	0,00
	7	0,00	0,00	0,00	-5.681,36	-60.232,37	0,00	-65.913,73	-65.913,73
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8						-124.656,70	-124.656,70	-124.656,70
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8						-124.656,70	-190.570,43	-190.570,43
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>									
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições								0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2010</b>	6+7+8+10	38074381	5.958.444	9.975.96	-1.689.765,19	105.492,22	-124.656,70	2.147.748,54	2.147.748,54

### MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS

Activos Fixos Tangíveis	EXERCÍCIO DE 2010		Mês de Liquidação	Desvio
	Previsto	Executado		
<b>Piscina:</b>				
Cobertura batimétrica com Bredadores Automáticos	23.000,00			-23.000,00
Instalação de Painéis Solares	382.000,00			-382.000,00
Substituição de Telas da Cobertura	15.000,00			-15.000,00
	<b>420.000,00</b>			<b>-420.000,00</b>
<b>Ginásio:</b>				
Máquinas de Gêmeos	2.500,00			-2.500,00
Máquinas Abdominais Peso Livre	2.000,00			-2.000,00
Ref. VV HP				
Pares de Aleres de mão fixa com discos em borracha e barra cromada de 30kg.	400,00	238,50		-161,50
Stex Coloredgrip Vertical 8020 U (2)	4.000,00			-4.000,00
Sar Bike - Rodafixa (7)	6.200,00			-6.200,00
Bicicletas Hidrobike (7)		8.820,00	MAR.10 a JAN.2011	8.820,00
Crosstrainer T Elíptico	2.895,00		1000,00/Dez.10 1000,00/Jan.11 500,00/Abr.11	2.895,00
Trampoline TriniSport (5)	476,10			476,10
	<b>15.006,00</b>	<b>12.429,60</b>		<b>-2.676,40</b>
<b>Casa das Máquinas:</b>				
Mudar Areta Filtros	10.000,00			-10.000,00
Motor para BC Bancada	1.000,00	681,27	JUL.2010	-338,73
Motor c/ Pré-Filtro para Circulação água p/ Piscina Exterior	2.500,00			-2.500,00
Gerador Calor Banho Turco	3.000,00			-3.000,00
Calorífico para Sauna	1.500,00			-1.500,00
Controladores Temperatura p/ Banheiras e Recepção	1.800,00			-1.800,00
Controlador Temperatura Nave	900,00			-900,00
Revisão e Colocação de novos parafusos na cobertura da Nave	15.000,00			-15.000,00
Novos Caudais para Manta				
Filtros desumidificadores e 4ta Bombas Doseadoras (4)	1.500,00	454,11	MAI.2011	-1.045,89
Revisão Geral Circuito Fechado	10.000,00			-10.000,00
Fermentadores Calor ARSOPH (2)	1.000,00			-1.000,00
Bombas Circuladoras PC 1056(2)	500,00	243,60	MAI.2011	-256,40
Bombas Circuladoras PC 1065 (2)	600,00			-600,00
Bombas Circuladoras FB 100XL(3)	1.000,00	593,60		-406,40
Bomba Submersível p/renovação água	1.800,00			-1.800,00
Alteração Circuito dos filtros das Piscinas Interiores	13.000,00			-13.000,00
Substituição das 8 Válvulas de Retenção p/ Piscinas Interior e Exterior	1.800,00	1.180,00	JUN.2010	-620,00
Revisão Geral aos suportes da Galeria Técnica	1.000,00			-1.000,00
Difusores interiores dos filtros p/ Piscina Interior Pequena	1.500,00			-1.500,00
Colector em PVC p/ a Piscina Interior Grande	6.000,00			-6.000,00
Colocação de tomadas na Nave		214,32		214,32
<b>SUB TOTAL</b>	<b>78.400,00</b>	<b>3.346,90</b>		<b>-75.053,10</b>
<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>513.500,00</b>	<b>15.776,56</b>		<b>-497.723,54</b>

tração Fiscal, o qual com a publicação das orientações veiculadas pelo ofício circulado n.º 30103 de 23 de Abril, da DGI, passou a permitir a dedução da integralidade do IVA tendo em consideração que a empresa liquida IVA na totalidade das vendas efectuadas e dos serviços prestados. Não obstante, tendo em consideração que se encontram pendentes os processos das liquidações adicionais de IVA, entendeu-se como medida de prudência manter o prorata, tendo como certo que os valores liquidados neste enquadramento seriam compensados com os montantes das liquidações adicionais. Contudo, em Março de 2011, foi esclarecido pelos advogados responsáveis pelos processos de impugnação que os valores já pagos através do prorata não poderiam ser recuperados no âmbito dos actos impugnados. Face à situação e com base em várias opiniões especializadas e do conhecimento de pareceres sobre realidades idênticas à da Empresa, emitidos pela Direcção Geral dos Impostos (DGI), foi decidido proceder à regularização a favor da Empresa do IVA suportado dos 4 anos anteriores.

Deste modo, a Empresa, na sua declaração periódica de Janeiro 2011, regularizou a seu favor o IVA que havia calculado na utilização do prorata desde Janeiro de 2007 a 2010, como de seguida se detalha:

### REGULARIZAÇÃO DO IVA NÃO DEDUZIDO EM 2007, 2008, 2009 E 2010

Meses	2007	2008	2009	2010	TOTAL GERAL
Jan	378,90	1.015,88	760,79	896,65	
Feb	938,41	0,00	1.055,43	859,46	
Mar	830,13	1.089,15	824,18	959,27	
Abr	895,31	968,05	941,90	965,99	
Mai	823,27	1.043,82	780,07	1.057,19	
Jun	861,90	1.091,84	762,26	780,69	
Jul	707,57	734,63	962,80	571,93	
Ago	733,82	700,27	432,18	649,02	
Set	843,42	979,95	802,75	663,57	
Out	655,62	1.035,58	784,93	784,24	
Nov	1.173,69	708,19	1.088,56	889,10	
Dez	957,48	836,10	-222,46	565,54	
<b>TOTAL</b>	<b>9.799,52</b>	<b>10.203,36</b>	<b>8.993,39</b>	<b>9.542,65</b>	<b>38.538,92</b>

Entretanto, e relativamente ao IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis durante o ano de 2010, a Empresa corrigiu o valor dessas aquisições, expurgando o IVA que as estava a onerar, relevando-o na conta de IVA suportado, tendo-o deduzido na declaração periódica de Março de 2011, valor que foi de 1.374,91 euros.

Refere-se que o IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis dos anos de 2007, 2008 e 2009 não foi objecto de regularização/dedução, face à complexidade deste procedimento pelas depreciações já contabilizadas.

Para além dos acima referidos, não são conhecidos à data daquelas outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010.

### 3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A Empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do Município de Lousada, manter o equilíbrio da tesouraria, não deixando de perseguir o objectivo de equilíbrio da exploração.

Com vista a atingir este último objectivo, essencial para a manutenção da actividade da Empresa no longo prazo, o Conselho de Administração mantém em análise a possibilidade da transferência do património imobiliário que compõe o complexo das piscinas para a Câmara Municipal de Lousada. Contudo, a candidatura a apresentar ao Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, implica que os Edifícios que compõem o Complexo não possam ser transferidos para a posse do Município, conforme vem sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.

### 4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

Não obstante as situações de contencioso fiscal acima apresentadas, a empresa tem a convicção de que tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, e perante a Segurança Social e os trabalhadores.

### 5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir dentro das condições de compra junto dos seus fornecedores.

### 6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

Não possuímos nem alienamos quotas próprias.

### 7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Presidente do Conselho de Administração:

(*Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca*)

O Vogal do Conselho de Administração:

(*António de Sousa Ribeiro Pacheco*)

O Vogal do Conselho de Administração:

(*Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio*)

### ANEXO - PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Valores expressos em euros)

#### 1 — Identificação da Empresa e Objecto Social:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., com sede no Lugar da Boavista, Silvares, 4620-851 Lousada, com o capital social de 3.840.743,81 euros, com o número de contribuinte 505 840 464, é uma empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada e foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08 e realizada a sua escritura notarial em 31/12/08. Em Maio de 2009 ficou concluído o processo do registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

### 2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras:

#### 2.1 — Referencial Contabilístico

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC).

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de contas);

- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas contabilísticas e de relato financeiro)
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas interpretativas).

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, de acordo com o referido no ponto 2.4 deste anexo, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

#### 2.2 — Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

#### 2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

As Demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo. As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2009, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de normalização Contabilística.

### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA Período findo em 31 de Dezembro de 2010

(EUROS)

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	2010	2009
Recebimentos de clientes	719.139,86	649.334,00
Pagamentos a fornecedores	- 458.597,83	- 461.468,72
Pagamentos ao pessoal	- 333.467,29	- 319.922,95
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>-12.925,26</b>	<b>-132.057,67</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-3.789,95	-4.353,97
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	37.380,28	66.649,11
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>	<b>-39.334,93</b>	<b>-69.762,53</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	24.398,38	27.558,46
Activos Intangíveis	1.971,29	0,00
Outros activos	0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Outros activos	0,00	0,00
Subsídios para investimentos	48.000,00	40.000,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>	<b>21.630,33</b>	<b>12.441,54</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos	27.989,96	64.696,67
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares	4.382,51	2.879,55
Dividendos	0,00	0,00
Indicações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	5.914,82	5.389,57
<b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>	<b>17.692,63</b>	<b>56.447,55</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>-11,97</b>	<b>-873,44</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>492,15</b>	<b>1.365,59</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>480,18</b>	<b>492,15</b>

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

### MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS EXERCÍCIO DE 2010

(EUROS)

Activos Fixos Tangíveis	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	519.500,00	15.776,50		-497.723,50
Equipam. Administrativo: Computador Toshiba of MG/Office 2007	900,00			-900,00
Impressora HP LaserJet Color (Máquinações / Fax)	474,00			-474,00
1.000,00 UPS PH AGAR 650VA	50,00	1.000,00	AGO 2010	50,00
Impressora Termica	200,00		JUL 2010	200,00
Telemóvel Samsung	20,00		JAN 2010	20,00
Vitinas	395,00		MAR 2010	395,00
Instalação Electrica Switch 24 Portas	4.638,27		MAR 2011	4.638,27
			MAR 2011	
	1.374,00	6.291,27		-4.917,27
Diversos:				
Máquina Lavar Roupa	205,79		NOV 2010	205,79
Secador Cabelo Bathesio	299,50		FEB 2010	299,50
			JAN 2011	
		502,29		502,29
Activos Intangíveis				
Programa Controlo Acesso	4.854,89		2893.60/AGO 2010 1000.00/ABR 2010	4.854,89
<b>TOTL. GERAL</b>	<b>514.874,00 €</b>	<b>27.425,05</b>		<b>-487.448,95</b>

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

#### 2.4 — Adopção pela primeira vez das NCRF:

a) Forma como a transição dos PCCA anteriores para as NCRF afectou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

Até 31 de Dezembro de 2009, a empresa elaborou e aprovou, para efeitos do cumprimento da legislação vigente, demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2010, a preparação destas demonstrações financeiras foi efectuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"). O exercício de 2009, apresentado para efeitos comparativos, foi reexpresso de forma a ser apresentado de acordo com o SNC. Os ajustamentos de transição, foram efectuados de acordo com a NCRF

**3 — Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro e foram registados em resultados transitados, conforme nela estabelecido.**

As principais alterações no âmbito do processo de transição são as seguintes:

- *Reclassificação de Subsídios ao Investimento para o Capital Próprio, e correspondente reconhecimento de passivos por impostos diferidos;*
- *Reclassificação de Encargos bancários não relacionados com Financiamentos obtidos*
- *Resultados extraordinários – as NCRF não contemplam a existência de rendimentos e gastos extra-ordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas rubricas de extraordinários nas demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa foram reclassificados em função das respectivas naturezas.*
- *Desreconhecimento das Reparações do equipamento que estavam a ser capitalizadas*

A aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) nas demonstrações financeiras da empresa teve um impacto global positivo no capital próprio da empresa relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

As alterações decorrentes da introdução SNC resultaram num aumento do capital próprio no valor de 172.258 euros. b) Reconciliação do capital próprio relatado segundo os PCGA anteriores (POC) com o capital próprio segundo as NCRF, entre a data de transição para as NCRF e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os PCGA anteriores;

	Resultado do período	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Outras comp do capital próprio	Total do Capital Próprio
Posição em 31.Dez.09 - POC	-239.594	-1.443.310		3.856.678	2.173.774
<b>Alteração de política contabilística</b>					
Reclassificação de Subsídios			218.883		218.883
Impostos diferidos relacionados com subsídios	7.713	-7.713	-53.158		-53.158
Desreconhecimento de activos	1.794	-2.974		-1.180	
	9.507	-10.686	165.725	0	164.545
Posição em 31.Dez.09 - SNC	-230.087	-1.453.997	165.725	3.856.678	2.338.319

c) Reconciliação do resultado relatado segundo os PCGA anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCRF relativo ao mesmo período:

	Resultado do período
Posição em 31.Dez.09 - POC	-239.594
<b>Alteração de política contabilística</b>	
Reclassificação de Subsídios	
Impostos diferidos relacionados com subsídios (amortizações de 2009 dos bens subsidiados)	7.713
Desreconhecimento de activos (Reparações de equipamentos que estavam a ser capitalizadas)	1.794
	9.507
Posição em 31.Dez.09 - SNC	-230.087

d) Estas demonstrações financeiras de acordo com as NCRF são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

### 3 — Principais políticas contabilísticas:

**3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:**

**Bases de Apresentação:** As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras e estão apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

**Bases de Mensuração:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico. As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, e descritas nas respectivas notas anexas.

**3.2 —** As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### A — Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

#### B — Activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

#### C — Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de revalorização.

#### D — Instrumentos Financeiros

##### D-1 — Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

##### D-2 - Clientes e Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber. A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

**D-3 - Caixa e equivalentes de caixa**  
Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".  
A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

**D-4 - Fornecedores e outras contas a pagar**  
As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

**D-5 - Financiamentos Bancários**  
Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

#### E — Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Contas a Receber e a Pagar" ou "Diferimentos".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

#### F — Réditos

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proventos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

#### G — Subsídios

Política contabilística adoptada para os subsídios do Câmara Municipal de Lousada, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

a) Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprios da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados.

c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

#### H — Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos. No entanto, não foram reconhecidos os impostos activos diferidos nas demonstrações financeiras da empresa, por não existirem expectativas fundamentadas quanto à rápida evolução positiva dos resultados fiscais futuros, que permita a utilização dos mesmos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias. A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas "IRC", cuja taxa actual é de 12,5% para matéria colectável até 12.500 euros e de 25% para o excedente. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não

aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

#### 1 – Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

#### J – Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 – Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com a NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 8.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o próximo ano.

#### 4. – Fluxos de Caixa

a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.  
b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Caixa	480	492
Depósitos à ordem (a)	-	-
	480	492

Os saldos credores da conta de depósitos à ordem são evidenciados na conta de Empréstimos bancários.

#### 5 – Divulgações de Partes Relacionadas

Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor
Câmara Municipal de Lousada	100%	3.840.744

O Município de Lousada detém a totalidade do capital social da Empresa, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-10	31-Dez-09
Prestação de serviços	221.130	171.990
Serviços adquiridos (Água)	3.877	5.589

Subsídios	31-Dez-10	31-Dez-09
Subsídio à Exploração atribuído	137.500	137.500
Subsídio ao Investimento atribuído	52.200	57.600
Estimo Subsídio ao Investimento 2009/2009	(52.200)	-

Saldo	31-Dez-10	31-Dez-09
Contas a receber	13.022	-
Contas a pagar	-	-
Empréstimos concedidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
Subsídio à Exploração a receber	64.500	-
Subsídio ao Investimento a receber	(22.051)	75.200

Remuneração do pessoal-chave da gestão: 43.084 euros

#### 6- Activos Intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil. O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2009				
	Saldo em 01-Jan-09	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-09
Activo fixo intangível	-	-	-	-
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2010				
	Saldo em 01-Jan-09	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-09
Activo fixo intangível	-	-	-	-
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2010				
	Saldo em 01-Jan-10	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-10
Activo fixo intangível	-	-	-	-
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2010				
	Saldo em 01-Jan-10	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-10
Activo fixo intangível	-	-	-	-
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Activo Intangível líquido em 31-Dez-2010: 3.327

Os activos intangíveis registados referem-se à aquisição de software informático, de um novo controlo de acessos dos utentes.

#### 7 – Activos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos activos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas; As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-30
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	3-10
Outros activos fixos tangíveis	8-10

As perdas de imparidade detectadas no valor de realização dos activos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Perdas por Imparidade" da demonstração de resultados. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos de perdas.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2009				
	Saldo em 01-Jan-09	Aquisições	Transferências	Saldo em 31-Dez-09
Activo fixo tangível	-	-	-	-
Terminis e recursos naturais	686.917	-	-	686.917
Edifícios e outras construções	3.278.421	17.508	-	3.278.929
Equipamento básico	189.639	17.717	-	207.356
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	92.796	3.380	6.819	102.995
Outros activos fixos tangíveis	8.009	-	-	8.009
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	6.819	-	(6.819)	-
Total	4.278.205	38.625	-	4.276.930

31 de Dezembro de 2009				
	Saldo em 01-Jan-09	Depreciações do período	Transferências	Saldo em 31-Dez-09
Depreciações acumuladas	-	-	-	-
Terminis e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.290.832	166.229	-	1.457.061
Equipamento básico	128.489	20.651	-	155.488
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	94.520	6.800	-	91.300
Outros activos fixos tangíveis	4.982	792	-	5.774
Total	1.544.455	193.552	-	1.728.007

Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2009: 3.538.923

31 de Dezembro de 2010				
	Saldo em 01-Jan-10	Aquisições	Transferências	Saldo em 31-Dez-10
Activo fixo tangível	-	-	-	-
Terminis e recursos naturais	686.917	-	-	686.917
Edifícios e outras construções	3.275.828	1.284	-	3.277.232
Equipamento básico	207.548	14.885	-	222.433
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	102.995	6.291	-	109.287
Outros activos fixos tangíveis	8.009	-	-	8.009
Investimentos em curso	-	-	18.820	18.820
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	4.276.930	41.280	-	4.318.210

31 de Dezembro de 2010				
	Saldo em 01-Jan-10	Depreciações do período	Transferências	Saldo em 31-Dez-10
Depreciações acumuladas	-	-	-	-
Terminis e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.457.161	165.925	-	1.623.086
Equipamento básico	158.488	20.556	-	179.055
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	91.100	7.638	-	98.738
Outros activos fixos tangíveis	5.710	793	-	6.489
Total	1.728.007	194.878	-	1.922.885

Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2010: 2.395.430

#### 8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1 – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

#### 9 – Imparidade de Activos

A Empresa apenas contabilizou perdas por imparidades relativas a dívidas a receber em 2010 no valor de 1.320 Euros, em 2009 não contabilizou qualquer perda por imparidade:

	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Perdas	Reversões	Total	Perdas	Reversões	Total
De Clientes	1.320	-	1.320	-	-	-
	1.320	-	1.320	-	-	-

#### 10 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização. Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Mercadorias	1.991	1.318
	1.991	1.318
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	1.991	1.318

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, é detalhado como segue:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Investimentos fixos	1.310	1.310	2.222	2.222
Contas	20.010	20.010	19.147	19.147
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Investimentos financeiros	1.991	1.991	1.310	1.310
Custo das mercadorias vendidas	19.314	19.314	28.851	28.851

### 11 - Rêditos

Os rêditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rêditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2010 e de 2009 foram como segue:

	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	32.309	32.309	30.954	30.954	-	30.954
Prestação de serviços	694.219	694.219	607.771	607.771	-	607.771
	726.527	726.527	638.725	638.725	-	638.725

### 12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

**12.1.** - Política contabilística adoptada para os subsídios do Câmara Municipal de Lousada, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

a) Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos passivos por impostos diferidos relacionados com estes subsídios da Câmara Municipal de Lousada em 2009 porque os Subsídios não trazem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.

c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

**12.2** - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Balanco				
Outras contas a receber	137.500	-	137.500	-
Recebimentos durante o ano	73.000	-	137.500	-
Posição no Final do Período	64.500	-	0	-
Demonstração de Resultados				
Imputação de Subsídios à exploração	137.500	-	137.500	-

Subsídios Relacionados com Activos	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Balanco				
Subsídios Reconhecidos no Capital	140.656	-	210.803	-
Passivos Por Impostos Diferidos	35.164	-	53.159	-
Posição no Final do Período	195.820	-	263.962	-
Demonstração de Resultados				
Imputação de Subsídios Para Investimentos	28.875	-	31.752	-
Impostos Diferidos	5.685	-	7.713	-

### 13 - Impostos sobre o rendimento

**13.1** - Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	2010		2009	
	31-Dez-10	31-Dez-09	31-Dez-10	31-Dez-09
Impostos correntes				
Tributação Adicional	(46)	(71)	-	-
	(46)	(71)	-	-
Impostos diferidos				
Redução de impostos diferidos passivos - Subsídios	5.685	7.713	-	-
	5.685	7.713	-	-
Ganho de imposto	5.119	6.889	-	-

**13.2** - Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio:

	31-Dez-10	31-Dez-09	Total
Pela contabilização em capital próprio dos Subsídios ao investimento, foram debitados passivos por impostos diferidos de capital próprio			45.440
Contabilização a débito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização em 2009 dos bens subsidiados			7.713
<b>Total</b>			<b>53.159</b>
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização em 2010 dos bens subsidiados			(5.681)
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios recebidos e não investidos			(5.513)
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios não recebidos e não investidos			(6.030)
<b>Total</b>			<b>(17.994)</b>
<b>Total</b>			<b>(17.994)</b>

### 13.3. - Activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço

As situações geradoras de activos por impostos diferidos não reconhecidas no Balanço decompõem-se como se segue:

a) Não foi reconhecido o activo por impostos diferidos relacionado com o ajustamento de transição do POC para SNC (desreconhecimento do valor das reparações de equipamentos que estavam a ser capitalizadas no valor de 1.179,51 \*), cujo valor ascenderia a cerca de 235 \*, na medida em que não se prevê que a Empresa venha a obter resultados positivos nos próximos 4 anos de forma a poder beneficiar da dedução deste ajustamento para efeitos fiscais.

b) De acordo com as declarações fiscais da empresa, os prejuízos fiscais reportáveis e os correspondentes activos por impostos diferidos, resumiram como segue:

	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2005	142.608	34.090	2011	142.608	34.090	2011
Resultados de 2006	208.242	50.498	2012	208.242	50.498	2012
Resultados de 2007	191.705	46.364	2013	191.705	46.364	2013
Resultados de 2008	192.602	46.588	2014	192.602	46.588	2014
Resultados de 2009	166.205	39.989	2015	166.205	39.989	2015
Resultados de 2010	126.184	29.983	2016	-	-	-
	1.027.545	247.511		901.361	217.528	

Os impostos activos diferidos não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da empresa, por não existirem expectativas fundamentadas quanto à rápida evolução positiva dos resultados fiscais futuros, que permita a utilização dos mesmos.

### 14 - Instrumentos Financeiros

**14.1.** - Bases de mensuração  
É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros que têm uma maturidade definida, ao custo, menos as perdas por imparidade acumuladas.

Categorias de activos e passivos financeiros:

#### 14.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	16.046	-	7.130	-
Clientes de cobrança duvidosa	1.320	-	1.320	-
Perdas por imparidade acumuladas	(7.366)	-	(7.158)	-
	10.000	-	1.302	-
	16.846	-	7.158	-

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Clientes gerais	Grupo relacionados	Clientes gerais	Grupo relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	3.024	13.022	7.130	-
Clientes de cobrança duvidosa	1.320	-	1.320	-
	4.344	13.022	7.130	-

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	2010		2009	
	31-Dez-10	31-Dez-09	31-Dez-10	31-Dez-09
Saldos a 1 de Janeiro	-	-	-	-
Aumento	1.320	-	-	-
Reversão	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-
	1.320	-	-	-

### 14.3. - Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Despesas por Amortização de investimentos	401	-	12.853	-
Outros	64.535	-	75.228	-
	64.936	-	88.081	-
Perdas por imparidade acumuladas	(14.918)	-	(8.988)	-
	50.018	-	79.093	-

Os valores registados sob a rubrica de "Outros" dizem respeito, essencialmente, aos valores a receber da Câmara Municipal de Lousada, salientando-se que em 31 de Dezembro de 2010 o valor a receber do subsídio à exploração ascenderia a 64.500 euros.

### 14.4. - Fornecedoros

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Fornecedoros" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Fornecedoros				
Fornecedoros conta corrente	66.396	-	54.952	-
	66.396	-	54.952	-

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Fornecedoros gerais	Grupo relacionados	Fornecedoros gerais	Grupo relacionados
Fornecedoros				
Fornecedoros conta corrente	66.396	-	54.952	-
	66.396	-	54.952	-

### 14.5 - Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	116.000	-	116.000
Descobertos bancários creditados	-	37.714	-	3.724
Locações financeiras	-	-	-	5.981
	-	153.714	-	125.705

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da CGD de 116.000 \* relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-10, se encontra utilizada na totalidade. O valor de 5.915 \* relevado em 31.12.2009 sob a rubrica de locações financeiras referia-se ao contrato de locação referente à aquisição de uma viatura, contrato esse que foi totalmente liquidado em 2010, de acordo com o plano de pagamentos acordado.

### 14.6 - Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Hão corrente	Corrente	Hão corrente	Corrente
Restituições à laudatário	-	39.100	-	40.441
Juros	-	500	-	437
Outros Adiantamentos de gastos	-	5.546	-	5.163
Fornecedores de investimentos	-	38.956	-	21.865
Outras contas a pagar	-	27.058	-	7.300
	-	110.560	-	75.206

### 15 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

Para além dos efeitos que possam decorrer dos factos referidos na nota 17.10, nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, não são conhecidas dívidas ao Estado;

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A 31/12/2010 não se encontrava qualquer valor em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores. Para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, foi-nos facturado, pela Sociedade de Revisores Fiscais de Contas, um total de 7.020 \* relativo a honorários, relevados na conta de Serviços Especializados.

### 16 - Acontecimentos após a data do balanço

#### 16.1 - Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada nas demonstrações financeiras.

#### 16.2 - Eventos subsequentes

**16.2.1** - Por Ofício datado de 11 de Maio de 2011 da Direcção de Finanças do Porto, o mandatário da Empresa foi notificado que, por despacho de 10 de Maio de 2011, foi revogado este acto impugnado relativo ao IVA de 2008 e 2009, bem como as liquidações dos correspondentes juros compensatórios, tendo por fundamentação o Despacho nº 50/2011-XVIII, de 03/02/2011 do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, exarado no Parecer nº 6/2011, do Centro de Estudos Fiscais cujo teor foi di-

vulgado pelo ofício nº 30126, de 15/04/2011, da Direcção de Serviços do IVA (ver nota 17.10.2)

**16.2.2** - No que concerne ao IVA dedutível, a Empresa vinha utilizando o método de percentagem de dedução (prorata), com base no enquadramento preconizado pela Administração Fiscal, o qual com a publicação das orientações veiculadas pelo ofício circulado n.º 30103 de 23 de Abril, da DGI, passou a permitir a dedução da integralidade do IVA tendo em consideração que a empresa líquida IVA na totalidade das vendas efectuadas e dos serviços prestados. Não obstante, tendo em consideração que se encontravam pendentes os processos das liquidações adicionais de IVA, entendeu-se como medida de prudência manter o prorata, tendo como certo que os valores liquidados neste enquadramento seriam compensados com os montantes das liquidações adicionais. Contudo, em Março de 2011, foi esclarecido pelos advogados responsáveis pelos processos de impugnação que os valores já pagos através do prorata não poderiam ser recuperados no âmbito dos actos impugnados. Face à situação e com base em várias opiniões especializadas e do conhecimento de pareceres sobre realidades idênticas à da Empresa, emitidos pela Direcção Geral dos Impostos (DGI), foi decidido proceder à regularização a favor da Empresa do IVA suportado dos 4 anos anteriores.

Deste modo, a Empresa, na sua declaração periódica de Janeiro 2011, regularizou a seu favor o IVA que havia calculado na utilização do prorata desde Janeiro de 2007 a 2010, como de seguida se detalha:

REGULARIZAÇÃO DO IVA NÃO DEDUZIDO EM 2007, 2008, 2009 E 2010					
Meses	2007	2008	2009	2010	TOTAL GERAL
Jan	379,90	1.015,88	760,79	896,65	
Feb	938,41	0,00	1.055,43	859,22	
Mar	830,13	1.089,15	824,18	959,27	
Abr	895,31	968,05	941,90	965,99	
Mai	823,27	1.043,82	780,07	1.057,19	
Jun	861,90	1.091,84	762,26	700,69	
Jul	707,57	734,63	982,80	571,93	
Ago	733,82	700,27	432,18	569,02	
Set	843,42	979,85	802,75	663,57	
Out	655,62	1.035,58	784,93	784,24	
Nov	1.173,69	708,19	1.088,56	889,10	
Dez	957,48	836,10	-222,46	565,54	
<b>TOTAL</b>	<b>9.799,52</b>	<b>10.263,36</b>	<b>8.993,39</b>	<b>9.542,65</b>	<b>38.538,92</b>

Entretanto, e relativamente ao IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis durante o ano de 2010, a Empresa corrigiu o valor dessas aquisições, expurgando o IVA que se estava a onerar, relevando-o na conta de IVA suportado, tendo o deduzido na declaração periódica de Março de 2011, valor que foi de 1.374,91 euros.

Refere-se que o IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis dos anos de 2007, 2008 e 2009 não foi objecto de regularização/dedução, face à complexidade deste procedimento pelas depreciações já contabilizadas.

#### 17 – Outras Informações

##### 17.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-10	31-Dez-09
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	8.323	8.342
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	51.666	28.500
Outros impostos e taxas	137	-
	<b>60.126</b>	<b>36.842</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	546	1.713
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.894	2.423
Segurança Social	5.881	6.752
Outros impostos e taxas (IMI)	13.184	13.184
	<b>21.505</b>	<b>23.872</b>

##### 17.2 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-Dez-10	31-Dez-09
<b>Diferimentos ( Activo )</b>		
Seguros pagos antecipadamente	4.358	3.927
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	269	277
	<b>4.627</b>	<b>4.204</b>
<b>Diferimentos ( Passivo )</b>		
Mensalidades a reconhecer	974	369
	<b>974</b>	<b>369</b>

#### 17.3 – Capital Próprio

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Capital Realizado	3.847,14	-	-	3.847,14
Reservas:	15.534	-	-	15.534
Reservas legais	5.955	-	-	5.955
Outras Reservas	9.976	-	-	9.976
Resultados Transitados	-1.453,907	235.769	-1.689.765	-1.689.765
Outras Variações nos Capitais Próprios	165.725	70.194	130.427	366.346
Resultados Líquidos do Período	-238.987	235.987	134.607	-134.607
<b>TOTAL</b>	<b>2.338.339</b>	<b>366.961</b>	<b>488.564</b>	<b>2.216.736</b>

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsidiários ao investimento, que se encontravam registados como proveitos diferidos, passaram a ser registados a crédito da rubrica de capital próprio - Outras Variações No Capital Próprio. Não traduzindo a existência de subsidiários atribuídos à entidade um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, procedeu-se ao reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado.

O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados "Outros Rendimentos e Ganhos" à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização do imposto diferido respectivo.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 10 de Setembro de 2010, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foi decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício de 239.594 • fosse transferido para Resultados transitados.

##### 17.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
<b>Serviços Especializados</b>	<b>268.279</b>	<b>192.583</b>
Honorários	138.173	134.051
Conservação e reparação	28.114	8.029
Tratamento água da piscina	7.693	7.018
Serviços de Contabilidade	6.967	7.447
Outros	27.281	24.244
<b>Materiais</b>	<b>11.943</b>	<b>13.475</b>
Ferramentas e utensílios	8.468	8.886
Outros	3.475	4.589
<b>Energia e Fluidos</b>	<b>483.591</b>	<b>181.631</b>
Electricidade	71.475	75.871
Gás	108.324	90.463
Outros	5.792	7.297
<b>Destacções, estadas e transportes</b>	<b>75</b>	<b>38</b>
<b>Serviços diversos</b>	<b>41.213</b>	<b>32.717</b>
Comunicação	4.250	4.127
Seguros	7.459	7.518
Clube Lousada Séc XXI	20.289	13.600
Outros	9.215	7.392
<b>TOTAL PSE</b>	<b>485.651</b>	<b>429.436</b>

##### 17.5 – Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, foi a seguinte:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Remunerações aos órgãos sociais	43.084	44.844
Remunerações do pessoal	223.573	217.935
Encargos sobre remunerações	57.540	55.749
Seguros	5.969	5.304
Gastos de acção social	440	-
Outros gastos com pessoal	1.529	1.803
	<b>332.135</b>	<b>325.636</b>

	31-Dez-10	31-Dez-09
Número médio de empregados	25	24
Número de empregados no fim do período	25	25

##### 17.6 – Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Correcções relativas a períodos anteriores	54	212
Injeção de subsídios para investimentos	28.975	31.752
Outros	3.250	4.886
	<b>32.779</b>	<b>36.850</b>

##### 17.7 – Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, foram como segue:

	31-Dez-10	31-Dez-09
<b>Impostos</b>	<b>14.117</b>	<b>14.138</b>
Impostos Directos - IMI	13.184	13.184
Impostos Indirectos e Taxas	933	1.254
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>3.197</b>	<b>71.659</b>
Correcções relativas a períodos anteriores	1.091	68.849
Outros	2.106	2.809
	<b>17.314</b>	<b>86.897</b>

##### 17.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Total de rendimento e gasto de juros para activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

	31-Dez-10	31-Dez-09
<b>Rendimentos e Ganhos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Gastos e Perdas Financeiros</b>	<b>(4.445)</b>	<b>(3.155)</b>
De juros suportados	(4.445)	(3.155)
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(4.445)</b>	<b>(3.155)</b>

#### 17.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Garantias prestadas: à Câmara Municipal da Lousada, em 1999, relativamente ao saneamento e água no valor de • 27,93.

Em Março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 •, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente e em Outubro de 2009 foi aumentado o limite de empréstimo para 116.000 euros, ajustando-se o spread da taxa de juro para 1,75% a partir do vencimento ocorrido em 13-10-09 e mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que para este novo valor também foi dado como garantia as receitas da empresa, já acima referenciadas.

Em 24/11/2008, a Empresa prestou uma garantia bancária, junto da CGD, a favor da Direcção Geral dos Impostos pelo valor de 158.482,84 •, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, cuja situação se explicita na nota 17.10.1.

Relativamente ao processo de execução fiscal referente ao IVA de 2008 e 2009 e para possibilitar a suspensão do respectivo processo de execução fiscal, foram apresentados bens móveis à penhora, cuja situação se explicita na nota 17.10.2. No entanto, não se chegou a efectivar qualquer penhora, nem qualquer outra garantia, face à revogação deste acto impugnado, conforme referido na nota 16.2.1.

##### 17.10. Situações pendentes de regularização

**17.10.1** - Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 •, 31.875 •, 28.875 • e 28.875 •, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 •. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação e em 16/12/09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito.

**17.10.2** - Em 19 de Agosto de 2010, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 28.275 • e 27.500 •, respectivamente, referente aos anos de 2008 e 2009, totalizando 55.775 •. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. O Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária foi recebido, em 17 de Setembro de 2010 por ofício datado de 16/9/10. A Empresa apresentou a correspondente impugnação judicial em 06 de Janeiro de 2011. Lousada, 31 de Maio de 2011

A Técnica Oficial de Contas  
O Conselho de Administração